



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
ROSA MARIA CARVALHO LOBATO

**EDUCAÇÃO INFANTIL: A AFETIVIDADE NO PROCESSO EDUCATIVO NA
RELAÇÃO DE CUIDAR, EDUCAR E SOCIALIZAR.**

ABAETETUBA

2019

ROSA MARIA CARVALHO LOBATO

**EDUCAÇÃO INFANTIL: A DA AFETIVIDADE NO PROCESSO EDUCATIVO NA
RELAÇÃO DE CUIDAR, EDUCAR E SOCIALIZAR.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
como requisito parcial para a obtenção do
grau de Licenciatura em Pedagogia,
Universidade Federal do Pará.

Orientador: Prof. Dr. Raimundo Nonato de
Oliveira Falabelo

ABAETETUBA/PA

2019

ROSA MARIA CARVALHO LOBATO

**EDUCAÇÃO INFANTIL: A AFETIVIDADE NO PROCESSO EDUCATIVO NA
RELAÇÃO DE CUIDAR, EDUCAR E SOCIALIZAR.**

Data de Defesa: ____/____/____

Conceito: _____

Banca Examinadora

Prof. orientador: Raimundo Nonato Oliveira Falabelo

Prof. (nome completo-instituição)

Prof. (nome completo-instituição)

DEDICATÓRIA

Dedico a minha família que tanto amo e sei que eles me amam também e que me deram força, apoio e incentivo nessa caminhada, em especial ao meu esposo e filhos que foram fundamentais nessa trajetória.

AGRADECIMENTOS.

Agradeço em primeiro lugar a Deus por ter me dado forças e iluminado minha trajetória de vida.

A minha família, principalmente meu esposo por sua paciência e por ter proporcionado momentos de estudos, ajudando a de nossos filhos Alehandro e Richelle, nas horas que mais precisava de concentração.

Em especial aos meus pais Benedito Batista Lobato e Raimunda Carvalho Lobato, mesmo nos momentos difíceis pelos quais passamos, sempre estiveram ao meu lado, com seu amor e exemplo de superação.

Aos meus colegas, professores e funcionários da escola onde trabalho, pelo apoio e incentivo.

Aos meus irmãos e familiares que estiveram sempre ao meu lado, dispostos a ajudar e também em aperfeiçoar seus conhecimentos.

Ao meu orientador por toda experiência, sabedoria e principalmente pelo apoio nas horas difíceis que passei.

RESUMO

No presente trabalho, intitulado Educação Infantil: a afetividade no processo educativo na relação de cuidar, educar e socializar buscou-se fazer um estudo bibliográfico e com uma pesquisa de campo com o foco nas questões do afeto, tendo como elemento de estudo a afetividade na aprendizagem significativa na Educação Infantil, com crianças de 04 (quatro) anos, em uma creche do município de Igarapé-Miri-PA. Para tanto, é indiscutível a importância do vínculo afetivo para aprendizagem. As crianças que não recebem afeto têm sérios comprometimentos em várias áreas: cognitiva, psicológica e social. As ações educacionais precisam estabelecer um vínculo afetivo entre escola e família. As questões familiares estão presentes na vida do aluno, permitindo assim uma discussão entre a instituição escolar e familiar. A escola e a família devem estabelecer uma relação recíproca, onde ambas necessitam uma da outra. Diante do exposto a cima, a presente pesquisa faz uma análise acerca da questão dos afetos na relação da criança com os professores, com a família e consigo mesma, no processo educativo, na relação de cuidar, educar e socializar. Desse modo, foi realizada a observação e a coleta de dados no contexto onde as crianças da Educação Infantil desenvolvem suas atividades, e também, como flui a prática pedagógica das professoras regentes da turma. Eventualmente, os resultados foram analisados e observou-se que as crianças em sua maioria estão bem afetivamente, sentem-se cuidadas e amadas pelos seus pais. No entanto, verificou-se a necessidade de trabalhar mais os afetos no contexto da escolarização. Em vista disso, o trabalho objetiva mostrar a importância da afetividade no processo educativo na relação de cuidar, educar e socializar, no ambiente escolar no âmbito das práticas pedagógicas na Educação Infantil. Logo, o embasamento teórico foca-se em autores que têm contribuído muito com a questão do afeto como elemento do processo de educar.

Palavras-chave: Afetividade. Cuidar. Família. Aprendizagem. Educação Infantil.

ABSTRACT

In the present work, entitled *Infantile Education: the affectivity in the educational process in the relationship of caring, educating and socializing*, a bibliographical study and a field research with the focus on the affection issues were sought, having as study element the affectivity in meaningful learning in Early Childhood Education, with children aged four (4) years, in a nursery in the municipality of Igarapé-Miri-PA. Therefore, the importance of the affective bond for learning is indisputable. Children who do not receive affection have serious commitments in several areas: cognitive, psychological and social. Educational actions need to establish an affective bond between school and family. Family issues are present in the life of the student, thus allowing a discussion between the school and family institution. The school and the family must establish a reciprocal relationship, where both need each other. In view of the above, this research presents an analysis about the issue of affections in the relationship of the child with teachers, with the family and with themselves, in the educational process, in the relationship of caring, educating and socializing. In this way, observation and data collection were carried out in the context where the children of Early Childhood Education develop their activities, and also, as the pedagogical practice of the ruling teachers of the class flows. Eventually, the results were analyzed and it was observed that the children are mostly very affective, feel cared for and loved by their parents. However, there was a need to work harder in the context of schooling. In view of this, the work aims to show the importance of affectivity in the educational process in the relationship of caring, educating and socializing, in the school environment within the framework of pedagogical practices in Early Childhood Education. Therefore, the theoretical background focuses on authors who have contributed a lot to the issue of affect as an element of the process of educating.

Key words: Affectivity. Take care. Family. Learning. Child education.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	09
CAPÍTULO I: O QUE É INFÂNCIA?	11
1.1 A Educação Infantil: um breve histórico	13
1.2 O que é educação infantil?	21
CAPÍTULO II: CRIANÇA COMO SUJEITOS DE DIREITOS: AS CONQUISTAS DA LEGISLAÇÃO	24
2.1 O que diz a Constituição Federal de 1988	24
2.2 Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB)- Lei nº 9.394, de 26 de dezembro de 1996	26
2.2.1 Plano Nacional de Educação (PNE)	31
2.2.2 O direito à educação infantil na legislação atual	32
2.3 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)- Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990	38
CAPÍTULO III: DIRETRIZES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL OU DIRETRIZES REFERENCIAL	40
CAPÍTULO IV: METODOLOGIA DE CAMPO	45
4.1 Dados coletados nas observações	45
4.2 Questionário: respostas e discussões	49
CONSIDERAÇÕES FINAIS	56
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	58
ANEXOS	60

INTRODUÇÃO

A proposta dessa pesquisa é contribuir para o reconhecimento da afetividade como fator que auxilia o processo de educar, possibilitando que sejam evidenciadas as habilidades, competências e capacidades na Educação Infantil. É na troca de informações que acontece o vínculo de afeto e confiança entre educador e educando.

O ambiente onde a criança está inserida faz toda diferença em seu aprendizado. A escola deve ser um lugar favorável à aprendizagem prazerosa, acolhedora, possibilitando a vivência, criatividade, o brincar, a ludicidade, tão importantes nesta fase do desenvolvimento infantil. (PIAGET, 1971, p. 53)

A criança não está preparada psicologicamente para desenvolver as funções cognitivas como a escola realmente quer. Ressalta-se, que a criança na fase escolar infantil não está tendo a devida atenção. Atenção esta que merece ser vista pelos educadores e pela escola. Os pais ficam a mercê da instituição, acreditando no que ela lhe propõe, querendo que seus filhos sejam os melhores e para isto exigem muito mais do que podem e devem responder não valorizando as fases do desenvolvimento infantil que é de fundamental importância para sua saúde física e emocional.

Logo, toda criança tem talento próprio e o professor não pode esquecer que esta é a porta de entrada do desenvolvimento dela. Sendo assim, a criança é autora do seu próprio desenvolvimento, mas precisa de um mediador, cuja principal figura é o professor no contexto escolar.

Para tanto, a função do educador é uma tarefa excepcional, adequando as propostas pedagógicas à afetividade específica de cada criança, pois é a tarefa mais delicada que todo adulto, pai, educador ou professor, deve ter sempre em mente. Para isso é preciso levar em consideração a própria visão do mundo infantil que o adulto forma, possibilitando assim o ressignificar e a resiliência. Desse modo, é preciso compreender que a criança é um ser afetivo e precisa de cuidados para evoluir bem no seu aprendizado. Por outro lado, o adulto precisa conectar-se com as suas próprias vivências da infância, para assim poder brincar com a criança e nessas brincadeiras possibilitar a construção dos aprendizados, ou seja, quando há cuidado, há aprendizado significativo.

A afetividade contribui e diversifica as visões e interpretações sobre o mundo e da vida como um todo, portanto é necessário estar atento a esta questão, pois a ausência da afetividade acaba sendo uma forma de bloqueio no processo de educar. Em consonância com o exposto a cima, o objetivo da pesquisa pauta-se na importância da afetividade no processo educativo na relação de cuidar, educar e socializar, no ambiente escolar no âmbito das práticas pedagógicas na Educação Infantil.

Logo, o embasamento teórico, foca-se em autores que têm contribuído muito com a questão do afeto como elemento do processo de educar, onde todos têm por finalidade conceituar a afetividade não só como uma das ferramentas importantes para o desenvolvimento da aprendizagem de crianças, mas, também, com sendo um dos grandes prazeres da vida.

Necessariamente, esse trabalho apresenta algumas reflexões sobre a importância da afetividade no processo de ensino aprendizagem de crianças na Educação Infantil, sendo que, através dele, possibilitará a compreensão de como acontece esse processo. Na busca de fundamentar esse trabalho de pesquisa, apoia-se, também, na pesquisa de campo.

Desse modo, a presente pesquisa foi realizada na creche Nossa Senhora de Nazaré, na localidade de Vila Maiauatá, interior do município de Igarapé-Miri - PA. Esta atende à modalidade de educação infantil. Para tanto, A metodologia utilizada na pesquisa foi qualitativa e o instrumento para a coleta dos dados foi observação e a entrevista estruturada, no contexto das atividades pedagógicas.

Foi precisamente a necessidade de analisar como acontece a construção da aprendizagem nessa modalidade de ensino, que esta pesquisa divide-se em cinco capítulos, analisando de que forma a afetividade influencia no processo de aprendizagem dos alunos na Educação infantil. A escolha justifica-se, visto que nas creches os alunos estão em um contexto de cuidar, educar e socializar, e a partir da análise dessas atividades pode-se perceber o desenvolvimento do aluno referente à afetividade dentro e fora da escola, compreendendo, sobretudo que fatores internos e externos podem contribuir para o sucesso deste processo.

CAPITULO I: O QUE É INFÂNCIA?

Esta parte do trabalho apresenta a infância na história e analisa como se construiu uma concepção de infância e de seus direitos como uma criança neste percurso histórico. Uma vez que, para verificarmos esta construção, pois sabe-se que as crianças sempre existiram no decurso da humanidade, porém o tratamento dado a ela e o modo de conceber seu universo sofreram alterações significativas ao longo dos séculos.

Consequentemente, mostrando as diferentes maneiras de se entender a infância e as noções que estão atreladas ao modo que determinada a sociedade e os sujeitos.

Segundo Sonia Kramer:

Desde que Ariès publicou, nos anos 1970, seu estudo sobre o aparecimento da noção de infância na sociedade moderna, sabemos que as visões sobre a infância são construídas social e historicamente: a inserção concreta das crianças e seus papéis variam com as formas de organização social. (KRAMER, 2003, p. 85-86).

Eventualmente, afirma-se que a concepção da infância, atualmente, é vista como um período da vida ou uma fase que incita uma atenção diferenciada do adulto e, por isso, merece receber um cuidado específico e nasceu com o advento da modernidade.

Assim sendo, essa forma de idealizar a infância tem sua gênese no século XVI e XVII e, portanto, é na idade moderna que se confere à criança uma atenção que em nenhum outro momento da história deram-lhe, ao mesmo tempo em que reitera-se o nascimento da ideia de sua negação, à medida que a infância passa a ser pensada como uma fase, um período e, portanto, uma condição que deve ser superada ou substituída pela racionalidade adulta.

Visto que, o século XVI é o marco de transformações profundas da sociedade, das relações econômicas e políticas vigentes até então. Uma nova classe ascende ao poder: a burguesia, aspirando ideais divergentes daqueles disseminados pelo clero e a nobreza, pois a organização do mundo por essas classes, agora em declínio, não correspondia mais aos interesses dessa nova classe e por isso os valores que guiavam o mundo medieval se alteram, dando lugar para um novo tempo, uma nova sociedade.

Além da ascensão da classe burguesa ao poder, houve também os avanços do conhecimento científico, que desencadeou muitas mudanças no seio da sociedade, contribuindo para que a mortalidade infantil fosse reduzida, pois se desenvolveram muitas técnicas na área da saúde que transformaram os hábitos e as atitudes em relação ao cuidado com o corpo. Esses acontecimentos não só mudaram a visão que se tinha do mundo medieval, mas também se exigiu uma nova concepção de homem.

[...] a ideia de infância surge no contexto histórico e social da modernidade, com a redução dos índices de mortalidade infantil graças ao avanço da ciência e a mudanças econômicas e sociais. Sabemos que a ideia de infância, da maneira como hoje a conhecemos, nasceu no interior das classes médias que se formavam no interior da burguesia. (KRAMER, p. 87. 2003.).

Primordialmente, esses fatores de ordem socioeconômicos contribuíram para uma gradativa mudança da concepção de criança, que se inicia no século XVI. Então, a criança passa a ser notada numa perspectiva diferente, pois lhe são atribuídas características peculiares que não haviam sido percebidas anteriormente e, assim, dando início à noção de infância.

Igualmente, cria-se um olhar voltado à especificidade, isto é, um olhar que entende a criança em suas particularidades, pois nem sempre a criança foi vista diferentemente do adulto.

Outra característica do nascimento da infância é a relação estabelecida com a escola, é este sentimento de cuidado que os modernos passaram a ter com as crianças, surgindo à necessidade de apartá-la deste mundo libidinoso. Por isso ao recorrer-se à literatura observa-se que a configuração do espaço escolar deu-se simultaneamente ao surgimento da infância.

Como sabemos a escola moderna, isto é, a ideia de escola como pensamos hoje, com regras, disciplinas, conteúdos programáticos, divisão por séries a partir de critérios cronológicos etc., é algo articulado ao surgimento de um novo sentimento dos adultos em relação às crianças, um sentimento que implica cuidados especiais para com os pequenos, e que está na base da noção de infância gerada com o advento da modernidade... (GHIRALDELLI, p. 19-20. 1996).

Bem como, é nítida a relação existente entre a reorganização do espaço escolar com o surgimento da noção de infância, pois a escola é um lugar que afasta a criança do mundo e que pretende cuidar e educar para a vida em sociedade.

A escola é reorganizada para ser o mundo da criança, no qual as intromissões não poderão ser feitas em nome do mundo exterior, mas ao contrário, é este que está errado no tratamento das crianças e que, portanto, deve mudar. (GHIRALDELLI, p. 17. 1996).

O termo Educação Infantil, logo remete-se a elas: as crianças. De adultos em miniatura até o rótulo cidadãos do amanhã, as crianças sempre estiveram à mercê de diferentes planos e expectativas dos adultos, considerando o contexto sócio-econômico-temporal que estão vivenciando.

1.1 A Educação Infantil: um breve histórico

Na Antiguidade, a criança era considerada fruto de um pecado, devendo ser severamente corrigida e punida, para crescer e adequar-se aos padrões da sociedade. Neste período não havia ainda estudos sobre educação enquanto ciência.

Rizzo (2003, p.22) em seus estudos afirma que “nessa época a pedagogia era apenas um ramo da teologia, que indicava a doutrinação como meio de tornar boa a criança.” (grifo do autor). A partir dessa linha, é possível perceber a falta de preocupação com relação ao cuidado e educação da criança, onde esta resumia-se em cuidados físicos e ações corretivas no intuito de condicionar a criança a comportar-se no mundo adulto.

Com relação à realidade da época, continuo citando as palavras de Rizzo (2003, p.22): “A sua doutrinação, como rezava a santa Igreja, era dever dos pais e da família, e isso era tudo que importava saber a respeito do que fazer com as crianças e como lidar com elas, durante todo período da Antiguidade”.

Na Europa da Idade Média, a criança era considerada um pequeno adulto, tendo sua infância reconhecida somente pelo tamanho físico. Era tratada pela sociedade como um ser humano deficitário, que deveria crescer rápido para tornar-se adulto e poder trabalhar, assim como os demais membros da família. Os rejeitados pelas famílias eram abandonados na roda dos expostos ou enjeitados.

De acordo com Oliveira (2002), o processo histórico referente à creche tem sido visto:

(...) como refúgio assistencial para a população infantil desprovida de cuidados domésticos. Ao longo de muitos séculos, o cuidado e a educação das crianças pequenas foram entendidos como tarefas de responsabilidade familiar, particularmente da mãe e de outras mulheres. Logo após o desmame, a criança pequena era vista como pequeno adulto e, quando atravessava o período de dependência de outros para ter atendido suas necessidades físicas, passava a ajudar os adultos nas atividades cotidianas, em que aprendia o básico para sua integração no meio social (OLIVEIRA, 2002, p. 32).

Podemos compreender que a creche neste caso, possuía um caráter substitutivo, pois supriria as necessidades básicas da criança, cujas famílias menos favorecidas não tinham condições de atender. As crianças de melhor condição financeira estavam sujeitas à outra visão por parte da sociedade; porém, mesmo não estando fadadas a crescer rapidamente para poder ceder sua força de trabalho em prol de sua família, suas especificidades ainda não eram consideradas, de acordo com Oliveira (2002):

Nas classes sociais mais privilegiadas, as crianças eram geralmente vistas como objeto divino, misterioso, cuja transformação em adulto também se fazia pela direta imersão no ambiente doméstico. Nesses casos, papais superficiais eram reservados à criança, mas sem considerar a existência de uma identidade pessoal. (OLIVEIRA, 2002, p. 32)

Com a Revolução Industrial, iniciada no século XVIII e a consequente mudança para o modo de produção fabril, onde a mão de obra masculina estava mais escassa em função das guerras, as mulheres também passaram a trabalhar fora de casa. Oliveira (2002) destaca que em função da Revolução Industrial na Europa, a sociedade quase que totalmente agrária vai aos poucos, transformando-se em manufatureira. Essa alteração na estrutura socioeconômica trouxe profundas consequências à sociedade, que passou a conviver com maior índice de pobreza e uma alta taxa de mortalidade infantil. A partir desse cenário, foram sendo criadas instituições formais de atendimento à criança, no intuito de minimizar o problema da mortalidade e também de atender os filhos dos funcionários das fábricas, que solicitavam também mão de obra feminina, o que incentivou a implementação desses locais institucionalizados.

Enquanto as creches não eram amplamente divulgadas e consolidadas como um local seguro e benéfico aos filhos das funcionárias, as mulheres que não trabalhavam oferecia-se para cuidar dos filhos das operárias, a fim de suprir as carências maternas. Eram chamadas mães mercenárias. Com a ampliação das indústrias e a crescente oferta de trabalho, foi necessária a criação de estabelecimentos mais formais.

De acordo com Rizzo (2003), “essas mães vendiam seu trabalho de abrigo das crianças, em lugar de saírem elas próprias, para o trabalho das fábricas”. (p.31). Apesar do papel da mulher estar intimamente vinculado ao cuidado materno, esta forma de organização não teve sucesso. Ainda, de acordo com o autor “criou-se uma nova oferta de emprego para as mulheres, mas aumentaram os riscos de maus-tratos às crianças, reunidas, em maior número, aos cuidados de uma única, pobre e despreparada mulher”. (p.31).

O resultado desta forma de organização foi a crescente violência contra as crianças, para deixá-las mais calmas e comportadas e o consequente aumento da mortalidade infantil. Estava claro que a visão com relação à criança deveria ser modificada, mas por ora, as alterações na estrutura organizacional eram urgentes e necessárias.

Aos poucos, as instituições foram organizando-se em função das mudanças sócio-culturais, de forma a atender crianças financeiramente favorecidas em níveis mais pedagógicos, e outras a atender crianças pobres, com objetivos assistencialistas e compensatórios.

Kramer (1992) em seus estudos relata que a educação pré-escolar:

Começou a ser reconhecida como necessária tanto na Europa quanto nos Estados Unidos durante a depressão de 30. Seu principal objetivo era o de garantir emprego a professores, enfermeiros e outros profissionais e, simultaneamente, fornecer nutrição, proteção e um ambiente saudável e emocionalmente estável para crianças carentes de dois a cinco anos de idade. (KRAMER, 1992, p. 26)

Além da criação de instituições, é necessário destacar o desenvolvimento no conceito de infância que, aos poucos, foi sendo vista como uma fase importante da vida, com necessidades específicas que deveriam ser valorizadas. Kramer (1987), ratifica este parágrafo dizendo que “Esse conceito de infância é, pois, determinado historicamente pela modificação das formas de organização da sociedade”. (p.19)

Já no século XIX, o atendimento às crianças era feito basicamente por creches e Jardins de Infância (Kindergarten), criado por Froebel em 1840, na Alemanha, influenciado por ideias liberalistas e nacionalistas. Froebel acreditava que as crianças eram pequenas sementes, que, se adubadas e expostas a um clima favorável, desabrochariam e teriam condições de aprender. O grande diferencial entre as casas assistenciais e os jardins de infância era o enfoque pedagógico que o Kindergarten possuía. Seu enfoque na liberdade da criança foi considerado ameaçador pelo governo alemão, que fechou todos os jardins por volta do ano 1851. Apesar disso, as ideias de Froebel já haviam sido disseminadas em outros países como Itália e Estados Unidos.

No Brasil, a evolução do conceito de infância e a preocupação com sua educação seguiram os moldes da Europa. A educação era responsabilidade da família e concebida através do convívio entre crianças e adultos do seu meio social.

A preocupação com a infância no Brasil somente surgiu a partir do final do século XIX, quando foram criadas as primeiras instituições e promulgadas as primeiras leis de amparo à criança. Antes desse período, os cuidados com a criança era dispensados somente pela família, e para aqueles que não as tinham, existia a “casa dos expostos”, criada no intuito de acolher crianças abandonadas.

Os principais problemas da época relacionados à criança, eram as altas taxas de desnutrição e consequente mortalidade infantil. Nas famílias mais abastadas, as crianças ainda ficavam com babás ou com a própria mãe, porém, nas famílias menos favorecidas, as mães, por precisarem trabalhar, deixavam os filhos sozinhos, e/ou sob cuidados de vizinhos, sem preparo para cuidá-las.

Neste cenário socioeconômico, no final do século XIX e início do século XX, surgiu a necessidade de criar instituições incumbidas da função de zelar pela saúde dessas crianças, que não tinham acesso ao cuidado familiar, especialmente maternal. A partir dessa tendência, firmou-se ainda mais a ideia de que ela era um ser dependente, necessitado de cuidados por parte dos adultos, relacionados à saúde e alimentação, especialmente.

Didonet (2001) amplia este conceito, afirmando que:

Foi com essa preocupação, ou com esse [...] problema, que a criança começou a ser vista pela sociedade e com um sentimento filantrópico, caritativo, assistencial é que começou a ser atendida fora da família. (DIDONET, 2001, p.13)

Como marco inicial, em relação à preocupação com a educação infantil, podemos destacar a iniciativa de Rui Barbosa em 1822, ao defender a proposta de Froebel para a educação infantil no Brasil Império.

A partir do século XX, alguns grupos começaram a movimentar-se a fim de atrair a atenção do governo para a criança. Neste período, foram criadas as primeiras instituições pré-escolares assistencialistas do país. Kramer (1984), ressalta a criação do Instituto de Proteção e Assistência da Infância do Brasil, em 1899, que visava a atender crianças até oito anos, elaborar leis de amparo, criar maternidades, creches e jardins de infância.

Com a chegada da industrialização e o crescente aumento da mão-de-obra feminina, as mães viam-se obrigadas a sair de casa e deixar os filhos em instituições voltadas ao seu atendimento. Neste cenário, Didonet (2001), descreve de que forma a creche foi concebida em nosso país, para quem e com quais funções:

Para os filhos das mulheres trabalhadoras, a creche tinha que ser de tempo integral; para os filhos de operárias de baixa renda, tinha que ser gratuita ou cobrar muito pouco; ou para cuidar da criança enquanto a mãe estava trabalhando fora de casa, tinha que zelar pela saúde, ensinar hábitos de higiene e alimentar a criança. A educação permanecia assunto de família. Essa origem determinou a associação creche, criança pobre e o caráter assistencial da creche (DIDONET, 2001, p.13).

Nesta época de industrialização, é possível destacar os movimentos operários, que lutavam por melhores condições de trabalho, fator propulsor na criação de creches e jardins de infância, voltados aos filhos das funcionárias.

Oliveira (2002) dá sua contribuição sobre o tema, afirmando que os empresários das fábricas modificaram sua visão acerca da criação de instituições, pois dessa forma, as mães ficariam mais tranquilas, e assim trabalhariam melhor.

No campo político, podemos atribuir a criação destes estabelecimentos em função da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), criada por Getúlio Vargas na década de 30 (trinta). É importante destacar a diferença entre as instituições da época. A creche era a escola maternal, que atendia crianças de dois a quatro anos, enquanto o jardim de infância recebia crianças de cinco a seis anos.

Kuhlmann (2000) explicita a diferença nominal entre os termos, dizendo que:

Aos poucos, a nomenclatura vai deixar de considerar a escola maternal como se fosse aquela dos pobres, em oposição ao jardim-de-infância, passando a defini-la como a instituição que atenderia à faixa etária dos 2 aos 4 anos, enquanto o jardim atenderia de 5 a 6 anos. Mais tarde, essa especialização etária irá se incorporar aos nomes das turmas em instituições com crianças de 0 a 6 anos (berçário, maternal, jardim, pré). (KUHLMANN, 2000, p.482).

Até os anos 60 (sessenta), o atendimento à infância era de caráter exclusivamente assistencialista e apenas na década de 70, as instituições iniciaram seu processo de transformação ideológica, como elucida Kulhmann (1998):

As concepções educacionais vigentes se mostravam explicitamente preconceituosas o que acabou por cristalizar a ideia de que, em sua origem no passado, aquelas instituições teriam sido pensadas como lugar de guarda, de assistência e não de educação (KULHMANN, 1998p.182).

Estes questionamentos originaram um grande número de mobilizações. Na década de 80 (oitenta), um novo conceito de infância passou a vigorar em nosso país, tornando a criança um sujeito de direitos a partir de então.

O reconhecimento de uma necessidade pedagógica só foi legalmente reconhecido com a Constituição de 1988, quando ficou definido que as creches não teriam mais o caráter assistencial, mas sim educacional, sendo incluídas juntamente com as demais etapas de ensino.

A educação infantil no Brasil, desde então, não tem mais a função de substituir os cuidados que a família eventualmente não possa suprir, mas assume uma nova função, a de complementar a educação da família, no quesito pedagógico. Aita (2009) esclarece esta mudança social, afirmando que a creche e pré-escola deverão unir-se com família e comunidade, a fim de trabalharem juntas no sentido de atender a criança, visando seu pleno desenvolvimento.

Sob esse mesmo ponto de vista, Zabalza (1998) faz uma reflexão sobre alguns aspectos da educação que são fundamentais para gerar um atendimento de qualidade. É necessário que as instituições de Educação Infantil possuam um bom currículo, que saiba respeitar a cultura e o direito da infância, que organize os espaços, e trabalhe com rotinas e projetos. Mas para isso é necessário que haja

investimento nesses aspectos, sem se esquecer também, do corpo docente que para ele é o ponto chave da qualidade.

A qualidade, pelo menos no que se refere às escolas, não é tanto um repertório de traços que se possuem, mas sim algo que vai sendo alcançado. A qualidade é algo dinâmico (por isso faz-se mais alusão às condições culturais das escolas do que aos seus elementos estruturais), algo que se constrói dia a dia e de maneira permanente. (ZABALZA, 1998, p. 32).

Nesse sentido, alguns aspectos que quando não bem realizados, interferem de forma negativa na qualidade da educação infantil. Para tanto, abordar os temas centrais, como a equipe gestora, o currículo, o projeto político pedagógico, a organização do espaço e a formação dos professores, são importante para se obter uma qualidade melhor de vida na infância.

Igualmente, a organização do espaço também é um fator determinante para a qualidade da educação infantil. Zabalza (1998) considera o espaço como um recurso de aprendizagem e desenvolvimento, por isso, um espaço bem organizado torna-se um grande estimulador para os alunos, ou seja, em um espaço adequado, possivelmente os alunos produziram mais. No entanto, não podemos deixar de ressaltar a grande importância que o professor tem para gerar um ensino de qualidade, ele deve buscar constantemente melhorar a sua formação investindo em cursos, aprimorando assim, as suas habilidades e conhecimentos para melhor desenvolver a sua função principal que é o ensinar.

O trabalho direto com crianças pequenas exige que o professor tenha uma competência polivalente. Ser polivalente significa que ao professor cabe trabalhar com conteúdos de naturezas diversas que abrangem desde cuidados básicos essenciais até conhecimentos específicos provenientes das diversas áreas do conhecimento. Este caráter polivalente demanda, por sua vez, uma formação bastante ampla do profissional que deve tornar-se, ele também, um aprendiz, refletindo constantemente sobre sua prática, debatendo com seus pares, dialogando com as famílias e a comunidade e buscando informações necessárias para o trabalho que desenvolve. São instrumentos essenciais para a reflexão sobre a prática direta com as crianças a observação, o registro, o planejamento e a avaliação. (BRASIL, 1998, p.41).

Em vista disso, a qualidade da Educação Infantil não depende de um único e exclusivo aspecto, mais sim de vários fatores que bem estruturados e organizados possibilitam à criança, um melhor desempenho na escola. Mas, para isso considera-se alguns referencias de apoio que visam uma educação igualitária e justa, pois

independentemente da classe social, todos tem direito a uma educação de qualidade.

Para tanto, e além do que foi dito, algo que é relevante para o desenvolvimento do aluno é o contato com os livros, por isso, cabe ao professor organizar na sala de aula um canto que proporcione o momento da leitura, para que ele adquira o gosto. No entanto, esta atividade deve ser conduzida de maneira espontânea e lúdica.

Assim como em muitos e outros aspectos do planejamento do ensino, também na organização do espaço é preciso que o professor tenha uma atitude de observação que o mantenha informado da influência que o projeto do ambiente está exercendo sobre a conduta das crianças e sobre a sua aprendizagem[...]. (ZABALZA, 1998, p.267).

Mediante o exposto, percebe-se que o professor é um dos fatores mais importantes para se atingir a qualidade da Educação Infantil, pois é ele quem está trabalhando dentro da sala de aula e diretamente com o aluno desenvolvendo aquilo que foi planejado pela equipe escolar.

1.2 O que é educação infantil?

Para melhor compreender como se instituiu a docência voltada à educação infantil, é necessário saber de que forma surgiu e foi reconhecida esta profissão, como se deu e se dá hoje sua formação e quais são as especificidades inerentes ao profissional que a escolheu.

Assim é importante destacar a educação infantil, em que há no início da relação entre, indivíduo e sociedade, onde se dá a inserção da criança em um ambiente novo e formal. Percebe-se que a infância e o atendimento a ela, desenvolvendo, veem passando por mudanças positivas, desta forma as práticas educativas desenvolvidas devem acompanhar o mesmo ritmo de mudança que é exigido pela nova sociedade.

Deste modo, considerando que a educação infantil é a base dos conhecimentos da criança, é essencial para o desenvolvimento das etapas que visam na vida destas crianças, sendo assim faz-se necessário uma abordagem sobre a importância de uma boa prática pedagógica e um bom desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, considerando que funcionam como elo principal da aprendizagem, saber qual método de ensino na sala de aula. Quais os materiais utilizados para a formação das primeiras noções de educação. Sabendo-se que é necessária toda uma técnica, para manter as crianças atentas e interessadas.

Sabendo-se que a função do professor é ajudar as crianças a desenvolverem suas primeiras noções, mostrando as diversas maneiras e caminhos de aprendizagem utilizando os recursos que se fizerem necessárias. Do mesmo modo, o professor tem o papel mais importante nesta fase de formação da criança, e a partir dos seus conhecimentos desenvolver atividades que fortaleça a capacidade motora, emocional, cognitiva e social, inserindo a criança na sociedade, neste processo da construção do conhecimento, devem-se buscar atividades que o lúdico esteja presente, pois nesta fase eles se desenvolvem melhor através de brincadeiras, buscando assim por meio de diversão e seus interesses.

Segundo Vygotsky (2007) as crianças se desenvolvem e aprendem através das brincadeiras e brinquedos, pois através deles elas conseguem representar uma situação no seu cotidiano e desenvolve seu raciocínio lógico que estimula sua mente.

Ao se remeterem as brincadeiras proposta pelos professores influenciam como formar e registrar algumas informações no processo mental, cada vez mais as informações recebidas vão se tornando mais complexas, para poder começar a fazerem sentido para as crianças.

Ao incorporarem os signos elaborados pelos grupos sociais como forma de registrar e transmitir determinadas informações no processo de trabalho, as ações humanas vão-se tornando mais complexas. Assim como o uso da pá modificou a ação dos membros superiores do corpo do homem primitivo, hábitos de observar os astros e as estrelas no céu, tal como os pescadores o fazem, por exemplo, modificam a capacidade de orientação espacial do indivíduo (OLIVEIRA, 2010, p.131).

As crianças desenvolvem atos cooperativos como imitações, disputa de objetos, diálogos, brigas e entre outros comportamentos. São a partir deles que a criança vai ter grandes desenvolvimentos, com situações frequentes que vão aparecer no cotidiano como na creche, pré-escolas e ambiente familiar.

O professor tem de grande importância saber lidar com essas condições no desenvolvimento da criança, pois elas têm a se interagir ao seu meio de convivência sabendo lidar com várias ocasiões que utilizara o comportamento no meio do seu trajeto de aprendizagem.

Compete ao professor organizar situações de aprendizagem nas quais sejam oferecidos às crianças momentos de conversa, brincadeiras, experimentações, exploração de objetos, interação com crianças de diferentes idades e de mesma idade, vivenciais em espaços e ambientes diferenciados, respeitado a individualidade das crianças.

O professor deve considerar em suas práticas os conhecimentos prévios das crianças, o que implica utilizar alguns instrumentos metodológicos que favorecem essa investigação, iniciando pela observação cuidadosa delas, sendo que, quanto menores forem, mais atento deve estar o professor, visto que não se comunicam verbalmente (SALGADO, 2012, p.23).

Eventualmente, a imaginação da criança se desenvolve através do mundo de faz de conta, onde ela faz tudo àquilo que ela gostaria de fazer. Ao criar esse mundo de imaginação, ela possibilita outros conhecimentos e relaciona com o mundo do adulto, pois elas usam a imaginação pra brincar de casinha, de professora, mamãe e filhinha se colocando no mundo de um adulto, querendo imitar ou se parecer com ele, isso faz parte do que ela observa ao seu redor e armazena como conhecimento.

A educação infantil é o ambiente onde a atenção do professor é de extrema importância para notar coisas do cotidiano da criança que pode passar despercebida, pois ele passa um bom tempo do seu dia com os professores e podem acabar demonstrando uma falta de informação, que pode não ter sido familiarizada ainda, através do seu desenvolvimento.

Historicamente, diferentes concepções acerca do desenvolvimento humano têm sido traçadas na psicologia. Elas buscam responder como cada um chegou a ser aquilo que é e mostrar quais os caminhos abertos para mudanças nessas maneiras de ser, quais as possibilidades de cada indivíduo para aprender (OLIVEIRA, 2010, p.29).

Logo, o educador deve conhecer como cada criança reage, e modifica sua forma de pensar e sentir, falar construir suas ideias e pensamentos, mais também seu potencial de aprendizagem presente em suas atividades realizadas na sala de aula.

CAPÍTULO II: CRIANÇA COMO SUJEITOS DE DIREITOS: AS CONQUISTAS DA LEGISLAÇÃO

Conforme estudamos na historicidade da Educação Infantil no Brasil, até a promulgação da Constituição de 1988, a educação de crianças até os 6 (seis) anos de idade possuía um caráter exclusivamente assistencialista.

2.1 O que diz a Constituição Federal de 1988

A educação infantil passou a ganhar maior visibilidade e cunho pedagógico com a Constituição de 1988, onde no artigo 208, IV, (que prevê o atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade como dever do Estado/ Poder Público, para com a educação.), torna-se claro que a criança em nosso país, passa a tornar-se um ser histórico, social e cultural.

Antes da promulgação da Constituição, havia também uma diferença sociocultural entre a creche e a pré-escola: Campos (1995) esclarece esta diferença da seguinte forma:

(...) pode-se considerar que, na faixa de 0 a 6 anos de idade, consolidaram-se dois tipos de atendimento paralelos: o que se convencionou chamar de creche, de cunho mais assistencial e de cuidado, e a pré-escola, ligada ao sistema educacional e refletindo suas prioridades de caráter institucional. (CAMPOS, 1995, p.104)

A Constituição, ao equiparar os termos creche e pré-escola no âmbito da educação, estabelece uma profunda mudança no caráter funcional das instituições, reorganizando-as para que ambas possam ser responsáveis pela educação e guarda das crianças de zero a seis anos.

Em 13 de julho de 1990 foi criada a Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, onde pioneiramente, é estabelecida a diferença entre criança e adolescente: crianças seriam de zero a doze anos e adolescentes de doze a dezoito anos, consolidando assim, a importância de dividir a educação de acordo com a faixa etária. Além disso, firmou-se a responsabilidade dos municípios por esta etapa da educação básica, através de Conselhos Municipais, Tutelares e Fundo Municipal.

Apesar desses primeiros passos, até a criação da nova LDB, em 1996, ainda não existiam diretrizes para a Educação Infantil, mencionada apenas em dispositivo da Lei nº 5692/71 - Reforma do Ensino de 1º e 2º graus (art.19, inciso 2º): Os sistemas de ensino velarão para que as crianças de idade inferior a sete anos recebam conveniente educação em escolas maternais, jardins de infância e instituições equivalentes.

A consolidação do reconhecimento do Estado pela Educação Infantil veio através da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases, quando, no art.29 define a Educação Infantil como primeira etapa da educação básica. Ela torna-se direito da criança e da família, dever do Estado, não obrigatória e gratuita nos estabelecimentos oficiais. A partir de então, o Estado passa a ser responsável não apenas por cuidar, mas especialmente por educar as crianças, com a finalidade de proporcionar o desenvolvimento integral da criança. A Lei 9.394 nos artigos 29, 30 e 31, destaca que a educação infantil é uma importante etapa da formação integral e destaca que: Art. 29º. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Art. 30º. A educação infantil será oferecida em: I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade; II - pré-escolas, para as crianças de quatro a seis anos de idade. Art. 31º. Na educação infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.

Para gerir suas responsabilidades, foram estabelecidas diretrizes nacionais da Educação Infantil, a fim de nortear as propostas pedagógicas das instituições, através da Lei de Diretrizes e Bases.

Após a criação da LDB, reconheceu-se a necessidade da formação adequada ao docente de Educação Infantil, em virtude das especificidades que deveriam ser contempladas no atendimento de crianças de zero a seis anos.

2.2 Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB)- Lei nº 9.394 , de 26 de dezembro de 1996.

Em 26 de dezembro de 1996, o legislador infraconstitucional, atendendo ao compromisso do legislador constituinte de 1988, referente ao direito do cidadão à educação, agasalhados na Constituição Federal nos artigos 205 a 214 , editou a Lei nº 9.394 /96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Nesse sentido, dispõe em seu artigo 1º que a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. No artigo seguinte (artigo 2º), ao dispor sobre os princípios e fins da educação nacional, destacou o papel da família e do Estado, leia-se, do Poder Público em promover a educação como processo de reconstrução da experiência, sendo, portanto, um atributo da pessoa humana e, por isso, comum a todos.

Na esteira desse entendimento, o artigo 4º, inciso IV assegura a educação escolar pública com atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade. Nesse aspecto a LDB merece elogio haja vista que estendeu a garantia da gratuidade para as creches e pré-escolas, pois a Constituição no seu artigo 208 , inciso IV , prevê apenas o atendimento em creche e pré-escola às crianças daquela idade, silenciando quanto à gratuidade. Por outro lado, através de uma interpretação sistemática em face do disposto no artigo 30 desta Lei, a Educação Infantil não integra propriamente o domínio fundamental do ensino, por motivo de que na Educação Infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental. Em consequência, diante do sistema de direitos e garantias previstos na Constituição Federal e pela Lei nº 9.394 /96 (LDB), concluímos que mesmo sem o caráter obrigatório para os pais ou responsáveis, a creche e a pré-escola, correspondendo a deveres do Estado e da família para com a educação, são etapas integrantes do ensino fundamental, tornando-se secundário o disposto no artigo 30 da LDB .

A partir das interações que estabelece com pessoas próximas, a criança constrói o conhecimento. A família, primeiro espaço de convivência do ser humano, é um ponto de referência fundamental para a criança pequena, onde se aprende e

se incorporam valores éticos, onde são vivenciadas experiências carregadas de significados afetivos, representações, juízos e expectativas (que são atendidas ou frustradas).

A educação inicial da criança se dá na família, e também na comunidade e, com o advento do trabalho feminino, cada vez mais cedo, nas escolas. Por isso, as instituições de Educação Infantil tornam-se mais necessárias, tendo caráter complementar à educação recebida na família. Esse princípio, afirmado tanto na Constituição Federal quanto na LDB, consta do mais importante documento internacional de educação do século XX, a Declaração Mundial de Educação para Todos (JOMTIEN,1990, p. 28).

Nesse contexto, é muito importante que haja uma boa interação entre a creche ou pré-escola e a família. Não só porque os pais podem compreender o trabalho que está sendo feito - como as crianças se relacionam entre si e com os adultos, quais materiais pedagógicos e espaços estão disponíveis, qual a qualidade da merenda, quais princípios e diretrizes orientam a ação da instituição, qual seu projeto pedagógico -, mas também porque permite que a escola conheça e aprenda com os pais. Um momento precioso é o período de adaptação da criança, fase fundamental para a troca de conhecimentos entre pais e escola e para a constituição de laços de confiança entre eles.

Segundo o Programa Nacional de Educação (PNE) de 2001, a articulação com a família visa, mais do que qualquer outra coisa, ao mútuo conhecimento de processos de educação, valores, expectativas, de tal maneira que a educação familiar e a escolar se complementem e se enriqueçam, produzindo aprendizagens coerentes, mais amplas e profundas. O resultado dessa troca produz efeitos sobre a autoestima da criança e no seu desenvolvimento.

É crucial que a instituição de Educação Infantil respeite e valorize a cultura das diferentes famílias envolvidas no processo educativo. Além disso, deve estimular a participação ativa dos pais, padrastos e outras figuras masculinas da família no cuidado e na educação, como base de uma educação não-discriminatória, que contribua para superar a visão (paradigma) de que tal responsabilidade é exclusiva das mulheres.

Para que haja maior interação entre família e escola, a instituição deve estar preparada para lidar com as diferentes e plurais estruturas familiares, que vão muito além do modelo tradicional de marido-mulher-filhos. É cada vez mais comum a família monoparental (Constituição Federal , artigo 226 , § 4º), isto é, aquela em que

apenas um dos pais (homem ou mulher) é referência. No Brasil, quase um terço das famílias é chefiado por mulheres. Há também famílias reconstituídas, na qual mulheres e homens vivenciam novos casamentos e reúnem filhos de outras relações, famílias que articulam em uma mesma casa vários núcleos familiares, famílias formadas por casais homossexuais, entre outras.

Outros fatores que devem ser levados em conta são as diferenças sociais. Em um País marcado por profundas desigualdades, como é o caso do Brasil, uma série de condições sociais e familiares colocam milhões de crianças em situação de risco. Como as pesquisas evidenciam que apenas o atendimento de qualidade produz resultados positivos sobre o desenvolvimento e a aprendizagem da criança, é fundamental que essas crianças tenham acesso a experiências educativas de qualidade nas creches e pré-escolas.

Só assim a Educação Infantil poderá se constituir como importante fator de democratização da nossa sociedade. Se atuarem juntas, compartilhando anseios, conquistas e dificuldades, família e escola cumprirão com grande sucesso a tarefa de formar seres humanos confiantes, tolerantes, solidários e respeitosos dos direitos e da dignidade de todos - enfim, cidadãos!

O artigo 10 , inciso VI da LDB dispõe sobre as atribuições dos Estados em assegurar, com prioridade, o ensino fundamental. Assim, as disposições constitucionais do artigo 211, §§ 2º, 3º e 4º, harmonizam-se no sentido de que, se por um lado, os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na Educação Infantil (artigo 211, § 1º), os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio (artigo 211, § 3º). De outro lado, o artigo 211 , § 4º , acrescentado através da Emenda Constitucional nº 14 /96 dispõe que na organização de ensino, os Estados e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório. Isto significa dizer, que o Município somente poderá prestar Educação Infantil e superior e os Estados ensino médio e superior, uma vez atendida plenamente a demanda pelo ensino fundamental, único estritamente obrigatório.

Esta previsão encontra-se insculpida no artigo 11 , inciso V , da LDB ao dispor que os Municípios incumbir-se-ão de oferecer a Educação Infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais

mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

O artigo 22 da LDB que trata da educação básica expressa apenas duas finalidades: a) fornecer ao aluno a formação comum indispensável para o exercício da cidadania ; b) fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores . Nesse contexto, a Educação Infantil, na qualidade de ramo da educação básica, alberga, necessariamente, estas finalidades.

De outro norte, um tema muito pouco explorado desde a publicação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) é o da natureza obrigatória da Educação Infantil. Assim, quando se fala no princípio da obrigatoriedade da educação, estamos falando na responsabilidade do Estado e da família. Tal previsão encontra-se no artigo 29 da LDB ao dispor que a Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Por esse motivo, a discricionariedade ou a omissão administrativa do Poder Público em promover a Educação Infantil na sua rede oficial de ensino dá ensejo às ações judiciais cabíveis, e qualquer cidadão poderá demandar contra o Poder Público para exigir o acesso à educação por meio de mandado de segurança (artigo 5º , inciso LXIX , da Constituição Federal), ou grupos de cidadãos por meio de mandado de segurança coletivo, desde que preenchidas as exigências contidas no artigo 5º , inciso LXX , alínea b , da Constituição Federal , ação cautelar ou outra via adequada, haja vista a declaração legal e constitucional de que tal acesso é direito público subjetivo , podendo, desse modo, provocar o Judiciário em face do princípio da inafastabilidade do controle jurisdicional de qualquer lesão ou ameaça de lesão a direito (artigo 5º , inciso XXXV , da Constituição Federal).

Já o Ministério Público é parte legítima para demandar contra o Poder Público para exigir o acesso à educação pelos meios citados, com exceção do mandado de segurança coletivo por faltar-lhe legitimidade processual. Entretanto, poderá, principalmente, por força do disposto no artigo 129 , inciso III , da Constituição Federal , do artigo 25 , inciso IV , alínea a da Lei nº 8.625 /93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e, no artigo 5º da Lei nº 7.347 /85, propor ação civil pública .

Conforme acima mencionado, o artigo 31 da LDB dispõe que na Educação Infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental. A LDB determina que a União estabeleça, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, as diretrizes curriculares para toda a Educação Básica (Educação Infantil, Ensinos Fundamental e Médio). Isso significa fixar as normas mínimas que assegurem uma formação comum em todo o território nacional. Em abril de 1999, o Conselho Nacional de Educação (CNE) fixou as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para a Educação Infantil.

Não podemos deixar de mencionar nesse espaço a garantia à educação aos portadores de deficiência, hodiernamente chamados de portadores de necessidades especiais. O Brasil tem uma importante legislação neste campo. A Constituição Federal estabelece, no artigo 208, inciso III, que é dever do Estado garantir o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. Essa determinação é ratificada por leis posteriores: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei nº 8.069 /90, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) Lei nº 9.394 /96 e, Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

Na LDB, a educação especial (artigo 58) é caracterizada como uma modalidade de educação escolar. Garante o atendimento em classes, escolas ou serviços especializados sempre que não for possível a integração nas classes comuns de ensino regular. Prevê ainda que a oferta de educação especial tem início na faixa etária de zero a seis anos de idade, durante a Educação Infantil. O artigo 59, inciso III, determina que os sistemas de ensino assegurarão professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns.

Sobre a gestão a LDB determinou que as instituições de Educação Infantil se integrassem ao sistema de ensino, ou seja, afirmou ser a área da educação a mais adequada para regulamentar e supervisionar essa etapa da educação básica. Prevê-se no médio e no longo prazo uma transferência da rede de creches e pré-escolas antes vinculadas à área da Assistência Social para a área da Educação, o que ainda não se processou em boa parte dos Municípios.

Contudo, integrar o sistema de ensino representa, sobretudo, uma mudança de concepção na área da Educação Infantil. As instituições tornam-se espaços educacionais, que devem obedecer a uma regulamentação (elaborada pelos Conselhos de Educação), devem ter autorização para funcionamento, o que implica a necessidade de projeto pedagógico, formação adequada de seus profissionais, espaços e materiais apropriados. Assim, independentemente da vinculação institucional (Assistência Social ou Educação), todas as creches e pré-escolas integram o sistema de ensino e devem obedecer as diretrizes e as normas do respectivo Conselho de Educação.

Apesar desses significativos avanços nos campos normativo e legislativo, especificamente em relação à LDB, ainda verificamos grandes desafios a serem enfrentados para a efetivação, na prática, deste importantíssimo direito público subjetivo - a Educação Infantil.

2.2.1 Plano Nacional de Educação (PNE)

No que se refere à Educação Infantil, o PNE (promulgado em janeiro de 2001) estabelece como meta atender, no prazo de cinco anos (2006), 60% das crianças de 4 a 6 anos e 30% das de 0 a 3 anos de idade. Em 2011, esse índice deve chegar a 80% e 50%, respectivamente. De acordo com a PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) de 1999, apenas 9,2% das crianças de 0 a 3 anos e 52,1% das crianças de 4 a 6 anos de idade frequentavam instituições de Educação Infantil.

O PNE aponta várias metas qualitativas. Em primeiro lugar, determina que sejam elaborados, no prazo de um ano, padrões de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil. Esses padrões também devem orientar novas autorizações de funcionamento. O Plano define que o executivo municipal deve assumir a responsabilidade pelo acompanhamento, controle e supervisão das creches e pré-escolas.

Também exige a colaboração entre os setores de educação, saúde e assistência, bem como entre os três níveis de governo, no atendimento à criança de 0 a 6 anos de idade. E determina a efetiva inclusão das creches no sistema nacional de estatísticas educacionais. Outra meta importante é assegurar que, em todos os Municípios, além de outros recursos municipais, 10% (dos 25%) das verbas de

manutenção e desenvolvimento do ensino seja aplicado, prioritariamente, na Educação Infantil. Para isso, exige a colaboração da União.

No que diz respeito à formação dos professores e dirigentes, o PNE prevê a implantação de um Programa Nacional de Formação dos Profissionais de Educação Infantil para garantir que, em dez anos, todos os dirigentes de creches e pré-escolas e 70% dos professores tenham nível superior. Prevê ainda, no prazo de três anos, a execução de programa de formação em serviço, para profissionais da Educação Infantil e pessoal auxiliar, a cargo dos Municípios. Neste caso, o PNE exige a colaboração da União e recomenda a articulação com instituições de ensino superior e com Estados. Também determina que os novos profissionais admitidos na Educação Infantil tenham titulação mínima de nível médio, modalidade normal, dando-se preferência à admissão de graduados em curso específico de nível superior.

2.2.2 O direito à educação infantil na legislação atual

Inicialmente, no art. 6º da Constituição Federal de 1988, consta o direito à educação no rol dos direitos sociais, com a seguinte redação: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 64 de 2010.

Além disso, a Constituição Federal de 1988 também dedicou à educação a Seção I do Capítulo III do Título VIII – Da ordem social.

O art. 205 da Constituição Federal estabelece que:

“A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

Com efeito, o direito à educação vem melhor detalhado, no âmbito constitucional, nos incisos do art. 208, que disciplina a efetivação do direito à educação mediante a garantia de:

“I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não

tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (Vide Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

II - progressiva universalização do ensino médio gratuito; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§ 1º - O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º - O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º - Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.”

Além da previsão constitucional, a educação tem suas diretrizes e bases estabelecidas pela Lei Federal n. 9.394 de 1996, conhecida popularmente como LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

E no ano de 2014, foi aprovado o Plano Nacional de Educação – PNE, através da Lei Federal n. 13.005 de 2014, com vigência por dez anos, visando o cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

O referido plano, nos moldes da disposição constitucional, tem por objetivo articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades, por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas.

Determina o art. 214 da Constituição Federal que as metas e estratégias do Plano Nacional de Educação devem conduzir a:

- “I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - melhoria da qualidade do ensino;
- IV - formação para o trabalho;
- V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.

VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)”

Em síntese, essas são as normas gerais que disciplinam o direito à educação, de modo geral, desde a educação infantil até os níveis mais elevados de ensino. No entanto, o cerne da questão objetiva a análise do direito à educação infantil e suas peculiaridades, o que será abordado a seguir.

Como visto, a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, conforme determina a Constituição Federal.

A Constituição também determina que os Municípios é que devem atuar de maneira prioritária no ensino fundamental e na educação infantil (art. 211, § 2º, CF).

E o acesso ao direito constitucional à educação inicia com a educação infantil, que deve ser ofertado em creches e pré-escolas, às crianças até 5 (cinco) anos de idade, nos termos do inciso IV do art. 208 da Constituição.

Na mesma linha, o art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/90), impõe que “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes [...] à educação”.

Em complementação, o art. 54, inciso IV, do Estatuto da Criança e do Adolescente determina que o Estado deve assegurar “atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade”.

Da mesma forma, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional prevê o direito à educação e o dever de educar, nos seguintes termos:

“Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, organizada da seguinte forma: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

- a) pré-escola; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)
- b) ensino fundamental; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)
- c) ensino médio; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

II - educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013) [grifei]”

Interpretando-se os referidos dispositivos legais, constata-se que a legislação atual assegura o direito à educação às crianças de zero a cinco anos de idade, que deve ser garantido através do acesso a creches e/ou pré-escolas.

Também se extrai da legislação supracitada que não há garantia de educação infantil em período integral, embora temos visto decisões judiciais nesse sentido nos nossos Tribunais Superiores.

Sobre a oferta de vagas em creches e pré-escolas em período integral, é importante destacar que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei n. 9.394/1996 – alterada pela Lei n. 12.796/2013, trouxe significativa alteração na educação infantil, ao estabelecer em seus artigos 30 e 31 que:

“Art. 30. A educação infantil será oferecida em:

I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

II - pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013) [grifei]

Art. 31. A educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

I - avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

II - carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

III - atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

IV - controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

V - expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013) [grifei]”

Como se vê, a própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação, com as alterações promovidas no ano de 2013, estabeleceu a jornada parcial ou integral para a educação infantil.

Vale dizer, se a própria Lei Federal estabelece o turno parcial para a educação infantil, não há como obrigar o Poder Público a fornecer vagas em período integral, tendo em vista que tal oferta depende da disponibilidade e discricionariedade da administração pública, que precisa administrar os seus escassos recursos para atender o maior número possível de crianças e garantir o direito à educação de todas, com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

Embora atualmente não exista lei que garanta o período integral na educação infantil, o Plano Nacional de Educação prevê como meta da educação no nosso país que seja implementado o ensino infantil integral. Porém, frisa-se que se trata de uma “meta” a ser atingida com o decorrer dos anos, até porque o Plano Nacional de Educação de 2014 tem vigência por 10 (dez) anos, conforme dispõe o art. 1º da Lei n. 13.005/14.

A respeito das metas previstas no Plano Nacional de Educação – Lei n. 13.005/14, destaca-se:

“Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE. [...]

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.”

Logo, a mencionada lei definiu como estratégias para o cumprimento dessas metas, entre outras, as seguintes:

“1.1) definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais; [...]

6.1) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola; [grifei]”

Como se vê, a própria Lei Federal que disciplina o Plano Nacional de Educação, ao estabelecer diretrizes para a universalização da educação infantil até o ano de 2016, esclarece que as medidas serão alcançadas com o apoio da União, entre todas as esferas do governo.

Das referidas estratégias, conclui-se que a partir da vigência da Lei n. 13.005/14, novos programas devem ser implementados pelo Governo Federal, a fim de viabilizar a criação de novos estabelecimentos e com isso o aumento de número de vagas nas creches e pré-escolas.

Da análise dos dispositivos mencionados, não se mostra razoável sejam os Municípios obrigados a oferecer vagas em período integral no âmbito da educação infantil.

A Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei das Diretrizes e Bases da Educação são claros ao dispor que o Município tem o dever de assegurar o atendimento a todas as crianças de zero a cinco anos em creches e pré-escolas. “Contudo, o sistema educacional brasileiro não adota, com obrigatoriedade, a educação em período integral.”

Em que pese o teor do posicionamento supracitado, o que se tem visto na prática destoa desse entendimento, pois são reiteradas as decisões dos Tribunais Superiores determinando a garantia de vaga pelo Poder Público Municipal na educação infantil em período integral, ainda que inexistia previsão legal nesse sentido.

No entanto, enfatiza-se que a legislação em vigor que regulamenta o direito constitucional à educação, embora preveja expressamente a garantia do direito à

educação infantil, não obriga que o ensino seja ofertado pelo Poder Público em período integral.

2.3 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)- Lei nº 8.069 , de 13 de julho de 1990.

Com o advento da Lei nº 8.069 /90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), os Municípios passaram a ter responsabilidade pelos direitos da infância e adolescência, através da criação do Conselho Municipal, do Fundo Municipal e o Conselho Tutelar. Em seu artigo 227, a Constituição Federal consagra uma recomendação em defesa da criança ao dispor que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, com absoluta prioridade, dentre outros, o direito à educação. Essa perspectiva pedagógica passa a ver a criança como um ser social, histórico, pertencente a uma determinada classe social e cultural. Cumpre, inicialmente, estabelecer a diferença prevista no artigo 2º do ECA entre criança e adolescente. Criança é o menor entre zero e 12 anos e adolescente, o menor entre 12 e 18 anos de idade. O artigo 4º relata os direitos básicos da criança e do adolescente, dentre eles, à educação, à profissionalização e à cultura.

No que diz respeito à educação e à cultura, o artigo 53 dispõe que a criança e o adolescente têm direito à educação, visando o pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. Assim, a educação passa a ser um direito público subjetivo da criança e do adolescente, devendo ser garantida pelo Estado. Segundo Paulo Afonso Garrido de Paula, Educação, em sentido amplo, abrange o atendimento em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade, o ensino fundamental, inclusive àqueles que a ele não tiveram acesso na idade própria, o ensino médio e o ensino em seus níveis mais elevados, inclusive aqueles relacionados à pesquisa e à educação artística. Nesse contexto está o dever do Estado de assegurar à criança e ao adolescente o atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade, segundo dispõe o artigo 54 , inciso IV do ECA .

Quanto à obrigação dos pais ou responsável, o artigo 55 elenca dentro dos mandamentos contidos no artigo 22, a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino. O descumprimento desta regra implica em aplicação da medida de proteção mencionada no artigo 129, inciso V ("obrigação de matricular o

filho ou pupilo e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar ") e o cometimento do delito capitulado no artigo 246 , do Código Penal Brasileiro (Abandono intelectual. "Art. 246. Deixar, sem justa causa, de prover à instrução primária de filho em idade escolar: Pena - detenção, de 15 (quinze) dias a 1 (um) mês, ou multa"), somente em relação aos genitores.

O artigo 59 prevê que os Municípios, com apoio dos Estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e a juventude.

CAPÍTULO III: DIRETRIZES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL OU DIRETRIZES REFERENCIAL

Vivemos um momento de muitas discussões, interrogações e mesmo temores em vista das novas definições legais sobre a Educação Infantil, especialmente as decorrentes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96).

As leis são consequência de propostas que podem ser originárias do próprio governo ou de setores da sociedade organizada. Elas são sempre votadas no poder legislativo, ou seja, no Congresso Nacional, quando são leis federais, na Assembleia Legislativa, quando são lei estaduais e na Câmara de Vereadores quando são leis municipais.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional é uma lei federal por isso foi votada no Congresso Nacional (Câmara de Deputados e Senado Federal) e é válida para todo o País. Ela teve uma longa tramitação que durou oito anos e envolveu muitos setores da sociedade e do governo, o que exigiu muitas negociações para conseguir aprová-la. Esse processo complexo de propostas e negociações foi longo e difícil porque são muitos os interesses em torno da educação, que é uma área que atinge a toda a população e que, portanto, é do interesse de todos. As leis estaduais e as leis municipais deverão ser adaptadas a ela. Essa adaptação está sendo feita neste momento e é por isso que há tantas discussões e interrogações sobre a Educação Infantil.

Outra informação importante é considerarmos que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB -, assim como as outras leis recentes a respeito da infância, são consequência da Constituição Federal de 1998 que definiu uma nova doutrina em relação à criança que é a doutrina da criança como sujeito de direitos. Desde a Constituição de 1988 ficou legalmente definida que os pais, a sociedade e o poder público têm que respeitar e garantir os direitos das crianças definidos no artigo 227 que diz:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência e opressão.

Assim, nem os pais, nem as instituições de atendimento, nem qualquer setor da sociedade ou do governo poderão fazer com as crianças o que bem entenderem ou o que considerarem válido. Todos são obrigados a respeitar os direitos definidos na Constituição do país que reconheceu a criança como um cidadão em desenvolvimento. Outras duas definições importantes da Constituição foram que os trabalhadores (homens e mulheres) têm direito à assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até os seis anos de idade em creches e pré-escolas; (art. 7º/XXV) e ainda: O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade (art. 208, inciso IV).

Dessas definições decorre que as creches e as pré-escolas são direito tanto das crianças como de seus pais e são instituições de caráter educacional e não simplesmente assistencial como muitas vezes foram consideradas.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, lei fed. 8.069/1990, também conhecido como ECA, explicitou melhor cada um dos direitos da criança e do adolescente bem como os princípios que devem nortear as políticas de atendimento. Determinou ainda a criação dos Conselhos da Criança e do Adolescente e dos Conselhos Tutelares. Os primeiros devem traçar as diretrizes políticas e os segundos devem zelar pelo respeito aos direitos das crianças e dos adolescentes, entre os quais o direito à educação, que para as crianças pequenas incluirá o direito a creches e pré-escolas.

A LDB, regulamenta a educação infantil, definindo-a como primeira etapa da educação-básica (art. 2 Z//) e que., tem por finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico., psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, (art.29).

A creche e a pré-escola têm, portanto, uma função de complementação e não de substituição da família como muitas vezes foi entendido. Assim, elas deverão integrar-se com a família e com a comunidade para que juntas possam oferecer o que a criança necessita para seu desenvolvimento e para a sua felicidade.

A LDB determina ainda que cada instituição do sistema escolar (portanto, também as instituições de educação infantil) deverá ter um plano pedagógico elaborado pela própria instituição com a participação dos educadores e que os educadores deverão ter sempre que possível o curso superior e como formação

mínima o curso normal com especialização em educação infantil. Para os que já trabalham em creches e pré-escolas e não têm a formação exigida deverá ser oferecida a formação em serviço. Cabe aos Conselhos Estaduais de Educação definir as exigências para que a formação em serviço possa qualificar para o exercício da função de educador infantil. Outra exigência da LDB é que até dezembro de 1999 todas as creches e pré-escolas existentes ou a serem criadas deverão integrar-se aos sistemas de ensino. As exigências para que essa integração seja autorizada estão sendo definidas pelos Conselhos de Educação. A lei determina ainda que até o fim da década da Educação, ou seja, no ano 2007, todos os educadores deverão estar devidamente habilitados conforme as exigências da lei.

Os Sistemas de Ensino estão subordinados aos governos, ou seja, ao poder executivo, que são o Prefeito e suas equipes e Secretarias no Município, o Governador e suas equipes e Secretarias, no Estado, e o Presidente com sua equipes e Ministérios no Governo Federal. Assim como todas as instâncias do poder legislativo (Congresso Nacional, Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores) também todas as instâncias do poder executivo (Prefeituras, Governos dos Estados, Governo Federal) têm responsabilidades pela educação. Estas responsabilidades são definidas pela Lei e não são iguais para todos. No caso da Educação Infantil, a principal responsabilidade é do Município quando ele tiver sistema de ensino, mas será do Estado quando o Município não tiver Sistema de Ensino.

A União deverá colaborar com os Estados e Municípios com apoio técnico e financeiro. Resumindo podemos dizer que as tarefas imediatas ou já em curso para as Prefeituras e os Governos dos Estados em colaboração com o Governo Federal são:

IV -atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade (art. 208, inciso IV).

Dessas definições decorre que as creches e as pré-escolas são direito tanto das crianças como de seus pais e são instituições de caráter educacional e não simplesmente assistencial como muitas vezes foram consideradas.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, lei fed. 8.069/1990, também conhecido como ECA, explicitou melhor cada um dos direitos da criança e do adolescente bem como os princípios que devem nortear as políticas de atendimento.

Determinou ainda a criação dos Conselhos da Criança e do Adolescente e dos Conselhos Tutelares.

Os primeiros devem traçar as diretrizes políticas e os segundos devem zelar pelo respeito aos direitos das crianças e dos adolescentes, entre os quais o direito à educação, que para as crianças pequenas incluirá o direito a creches e pré-escolas.

A LDB, regulamenta a educação infantil, definindo-a como primeira etapa da educação-básica e que tem por finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, (art.29). A creche e a pré-escola têm, portanto, uma função de complementação e não de substituição da família como muitas vezes foi entendido.

Assim, elas deverão integrar-se com a família e com a comunidade para que juntas possam oferecer o que a criança necessita para seu desenvolvimento e para a sua felicidade. A LDB determina ainda que cada instituição do sistema escolar (portanto, também as instituições:

- Definir critérios para o credenciamento das creches e pré-escolas existentes ou a serem criadas e estabelecer diretrizes curriculares que nortearão os planos pedagógicos das instituições.
- Cadastrar e credenciar, até dezembro de 1999, todas as instituições de educação infantil (creches e pré-escolas) existentes ou a serem criadas.
- Criar programas de formação em serviço para os profissionais não-qualificados que atuam nas instituições de educação infantil.
- Criar cursos de nível médio (modalidade normal), com habilitação para a educação infantil.
- Valorizar os profissionais habilitados em educação infantil em cursos das Faculdades de Educação, em especial nas Universidades, para que colaborem nos programas de formação em serviço, nas escolas normais, habilitação educação infantil, nas secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios, na direção das creches e pré-escolas e também no atendimento direto (cuidados e educação) das crianças de todas as idades (zero a seis anos).
- Estabelecer um plano de metas a curto, longo e médio prazos para a adequação progressiva de todas as creches e pré-escolas às exigências da lei e para a expansão do atendimento, garantindo o direito de todos os que desejarem o

acesso a creches e pré-escolas para seus filhos e a todas as crianças o direito à educação desde o nascimento, já definido na Constituição federal de 1988.

As creches e a pré-escola deverão:

- Buscar adequar-se às novas normas e diretrizes definidas pelos órgãos competentes e que deverão estar disponíveis nas secretarias municipais e estaduais de educação.

Compete aos trabalhadores das creches, a partir da lei definidos como educadores infantis:

- Buscar, sempre que não tiverem a formação exigida por lei, os cursos para formação em serviço.

CAPÍTULO IV: METODOLOGIA DE CAMPO

A presente pesquisa foi realizada na creche Nossa Senhora de Nazaré, na localidade de Vila Maiauata, interior do município de Igarapé-Miri - PA. Esta atende à modalidade de educação infantil. Para tanto, A metodologia utilizada na pesquisa foi qualitativa e o instrumento para a coleta dos dados foi observação e a entrevista estruturada, no contexto das atividades pedagógicas.

Deu-se início nas observações da pesquisa de campo no dia 08 à 30 de Abril de 2019, instituição de ensino. Desse modo, as observações ocorreram numa turma de Educação Infantil, composta por 16 crianças de 4 anos de idade, sendo 10 meninas e 6 meninos.

Em consonância com o exposto a cima, o objetivo da pesquisa pauta-se na importância da afetividade no processo educativo na relação de cuidar, educar e socializar, no ambiente escolar no âmbito das práticas pedagógicas na Educação Infantil.

4.1 Dados coletados nas observações

Nesse primeiro semestre do ano letivo de 2019, os trabalhos realizados com esta turma foram encaminhados conforme o planejamento pedagógico anual da instituição, juntamente com os projetos anexos que ficaram a cargo de professores adaptados, de acordo com as turmas inseridas no processo, ou seja, tudo o que foi trabalhado com as crianças nesse período resultava de um trabalho esquematizado para ser aplicado as crianças, respeitando a sua faixa etária e contexto lúdico das atividades do ambiente escolar.

Ao iniciar a investigação, observou-se que as professoras utilizavam à prática pedagógica atividades voltadas principalmente a leitura, e uma das estratégias de ensino se efetivava através do projeto da sacolinha da leitura. Elas instigaram as crianças a levarem uma sacola com uma letrinha dentro (letra A) que a mesma era pra trazer no dia seguinte com alguma coisa que tinha em casa que começava com a letra (A). As mesmas pediram para que tivesse cuidado com a sacola que não deixassem sujar ou rasgar, pois a mesma será usada o ano todo estabelecendo os combinados de parceria em turma.

A escola é reorganizada para ser o mundo da criança, no qual as intromissões não poderão ser feitas em nome do mundo exterior, mas ao contrário, é este que está errado no tratamento das crianças e que, portanto, deve mudar. (GHIRALDELLI, p. 17. 1996).

Percebe-se, que através da prática pedagógica e a organização da escola, visando a aprendizagem da criança, pode-se estabelecer um planejamento voltado a construção do conhecimento por meio de um contexto em que a criança é centralizada como agente principal do processo. Desse modo, a proposta a cima elencada pelas professoras demonstram uma visão prática das possibilidades de construção do ensino na Educação Infantil. Eventualmente, há todo um planejamento visando alcançar um objetivo proposto para cada atividade.

Compondo a proposta para a aprendizagem dessas crianças, nesta semana, as atividades foram desenvolvidas de forma lúdica, através da contação da historinha das vogais, música da dona-aranha, dinâmicas com aranhinhas feitas de lã e pra melhorar o raciocínio, a primeira ação dos super-heróis e a tarefa da sacolinha, que tinha como tarefa trazer algo que começasse com a letrinha A, objetivando assim a aquisição da leitura na Educação Infantil.

Assim é importante destacar essas atividades lúdicas na educação infantil, em que há no início da relação entre, indivíduo e sociedade, onde se da inserção da criança em um ambiente novo e formal. Percebe-se que a infância e o atendimento a ela, em desenvolvimento, vêm passando por mudanças positivas, desta forma as práticas educativas desenvolvidas devem acompanhar o mesmo ritmo de mudança que é exigido pela nova sociedade.

A primeira demonstração da criança em relação àquilo que o brinquedo interioriza é o mecanismo da imaginação, “sob o ponto de vista do desenvolvimento, a criação de uma situação imaginária pode ser considerada como um meio para desenvolver o pensamento abstrato.” (VYGOTSKY, 2007, p. 69).

De acordo com o exposto o brinquedo cria uma situação imaginária que não é algo aleatório, mas sim a primeira manifestação da emancipação da criança em relação às restrições situacionais, ou seja, por meio do brinquedo a criança consegue realizar o que na situação real seria limitado.

Como resultado da atividade proposta, no dia seguinte os mesmos levaram coisas variadas como: avião, alicate, almofada, açúcar, Ane, a palavra amor, apito abacate... E assim se deu de várias formas todas as vogais A, E, I, O, U.

Ao observar essas atividades, percebe-se que torna-se de fundamental importância o planejamento das professoras e que conseguiram envolver o comprometimento das mães e pais em ajudarem os alunos a fazer essa relação do cotidiano que os mesmos estão envolvidos e levarem para dentro do ambiente escolar fazendo os mesmos se desenvolverem de forma no meio social. Dentro de uma proposta lúdica é essencial na sala de aula estando voltada para ensinar de forma prazerosa e significativa, com os objetivos de trabalharem e fazer as crianças aprenderem de forma lúdica de acordo com a BNCC.

Nesses primeiros dias de observação ficou muito claro que: a escola é o espaço de reprodução do ser humano em sociedade, e a prática docente desempenha funções fundamentais dentro do processo educativo de conceitos inseparáveis como cuidar, educar e socializar. Portanto, através da transmissão de conhecimentos, tornando essas ações lúdicas, prazerosa de formas positivas, intencionando o desenvolvimento do educando.

As crianças possuem uma natureza singular, que as caracterizam como seres que sentem e pensam o mundo de um jeito muito próprio, e isto porque, através das interações que estabelecem desde cedo com as pessoas que lhe são próximas e com o meio que as circunda, as crianças revelam seu esforço para compreender o mundo em que vivem as relações contraditórias que presenciam e, por meio das brincadeiras, explicitam as condições de vida a que estão submetidas e seus anseios. (PCN's, 1998, p. 21)

Conforme descrito na citação acima, é preciso compreender a criança desde a mais tenra idade, respeitando o seu desenvolvimento, mas acima de tudo ensinar a conviver com o outro, mostrando e ensinado as regras de convivência e a importância e o porquê do limite, isto é, demonstrar afeto a criança e dizer que ela é importante.

Neste sentido, é de grande importância que o professor tenha em sua prática pedagógica estratégias afetivas, ou seja, a preparação do professor para receber as crianças, somando ao planejamento, a metodologia a didática adequada é fundamental para a construção da proposta de ensino. Portanto, na prática docente das professoras elas buscaram inovar situações de aprendizagem que compreendam contextos cotidianos, desenvolvendo habilidades como escrever, contar, ler, desenhar, procurar uma informação, devendo ter uma função real, mas sempre articulada na relação de cuidar, educar e socializar, no âmbito afetivo. É

imprescindível que esse processo seja efetivado de forma integrada, família e escola, que possa contribuir para o desenvolvimento das capacidades e habilidades infantis.

A criança inicia a fase escolar trazendo uma mistura de emoções e expectativas, como o medo, a desconfiança, a ansiedade, resistência, timidez, alegria e motivação. Assim, cada estudante traz consigo sua vivência histórica, familiar, desde a mais tenra idade. Como a escola para a criança é um contexto totalmente novo, é necessário que ela se sinta amada, acolhida e segura nesse novo ambiente. (SALTINI, 2008, p.101)

É no espaço lúdico que ela se socializa com os coleguinhas de turma e é investigada a ser autônoma, ativa responsável, aprende a ouvir, a lidar com o mundo, pensar em equipe, faz-se ouvir e formar sua responsabilidade. Desse modo, essa prática educativa ajuda as crianças a se desenvolverem na sua condição social, cultural e ambiental, ou seja, nos aprendizados sociais que lhe permite ambientes relacionais às mais diversas linguagens.

Neste sentido, educar crianças, não pode ser confundido com cuidar. É o cuidado não pode ser visto como um gesto de "paparicar" as crianças ou somente vigiá-las para evitar possíveis acidentes, mas como relação de afeto, atenção e vínculo criado no convívio com os pequeninos.

Pois, foi o que notou-se no ambiente escolar. Assim, está bem evidente essas relações afetiva das professoras com os alunos. Sendo que, a todo o momento davam atenção com afeto aos alunos, e todos os dias eles foram bem recebidos na sala. Eventualmente, notava-se que se sentiam muito bem na sala de aula, ainda respeitavam a professora e demonstravam que estavam muito bem adaptados e gostando das atividades, entusiasmado com as metodologias aplicadas na turma.

As docentes demonstraram muitas qualidades, que cita-se como exemplo dessas, a paciência, a dedicação, a vontade de ensinar, ajudar e atitudes democráticas, que estavam facilitando esses processos educativos no contexto da creche, e aguçando e estimulando o gosto das crianças para ensino. Portanto, a afetividade, como ferramenta facilitadora da aprendizagem, está de forma bem clara fazendo com que os alunos possam construir os laços com o ambiente que estão envolvidos. Dessa maneira, favorecendo o desenvolvimento de conexões entre as crianças e professores, e os demais colegas da creche.

Diante disso, a investigação evidencia o principal objetivo dessa dissertação, discutir a importância da afetividade na relação professor-aluno dentro do contexto escolar da Educação Infantil. De modo geral, a aprendizagem se dá com a interação entre sujeitos e, na escola, isso ocorre com mais facilidade uma vez que a criança convive com outras crianças, que embora sejam da mesma faixa etária são pessoas diferentes, seres humanos complexos.

É justamente nessa interação, observando a ambiência das práticas pedagógicas, que o pesquisador constrói argumentos coerentes ao que de fato ocorre nesse contexto. Logo, percebendo o que acontece tanto entre os estudantes, quanto entre estes e os adultos da escola, o desenvolvimento integral, já que é aí que se aprende a importância da afetividade, do convívio harmônico, da amizade e do respeito ao outro, promovendo, assim, a formação plena do ser humano.

4.2 Questionário: respostas e discussões

O presente item desse capítulo, discorrerá sobre os resultados da investigação realizada durante a pesquisa de campo, no contexto das atribuições relevantes a prática pedagógica da docente da turma. A análise dos dados coletados será feita pela análise de conteúdo, tomando como referência teórica as propostas dos teóricos expostos acima.

As informações coletadas nesta pesquisa foram submetidas a uma análise, interpretação e reflexão, contribuindo para a pesquisadora compreender as relações de afetividade entre as crianças e a professora. Neste sentido, ressaltar a relevância da pesquisa e os pontos importantes que elencam reflexões a respeito do contexto afetivo em que os sujeitos se encontram. Segundo Chizzotti:

Para análise das entrevistas feitas nas duas escolas, temos na fala de Chizzotti (1991, p. 79) a seguinte colocação:

A pesquisa não pode ser produto de um observador postado fora das significações que os indivíduos atribuem aos seus atos; deve, pelo contrário, ser o desvelamento do sentido social que os indivíduos constroem em suas interações cotidianas. (CHIZZOTTI, 1991, p. 80)

Para tanto, pretende-se fazer uma breve análise do que foi questionado no decorrer da pesquisa, assim colocando as falas da professora em conformidade com a temática deste trabalho.

Portanto, a professora questionada chama-se Silvia Cristina dos Santos Pantoja, tendo como formação inicial o Curso de magistério e Licenciatura em Pedagogia. A mesma trabalha há doze anos na carreira de magistério, e principalmente, com alunos da Educação Infantil.

CONCEPÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Qual sua opinião sobre o processo de educar na Educação Infantil?

Educar na Educação Infantil faz parte de um processo longo e duradouro, que requer muita atenção porque é o primeiro contato das crianças com o ambiente escolar e esse espaço ele deve estar adaptado a fase das crianças, e o professor praticamente tem o compromisso de desenvolver as suas competências e habilidades, para que se sintam bem acolhido no ambiente escolar, fazendo de tudo para que eles gostem de estar no mesmo. (professora Silvia)

A educação infantil é o ambiente onde a atenção do professor é de extrema importância para notar coisas do cotidiano da criança que pode passar despercebida, pois ele passa um bom tempo do seu dia com os professores e podem acabar demonstrando uma falta de informação, que pode não ter sido familiarizada ainda, através do seu desenvolvimento.

Historicamente, diferentes concepções acerca do desenvolvimento humano têm sido traçadas na psicologia. Elas buscam responder como cada um chegou a ser aquilo que é e mostrar quais os caminhos abertos para mudanças nessas maneiras de ser, quais as possibilidades de cada indivíduo para aprender (OLIVEIRA, 2010, p.29).

Logo, o educador deve conhecer como cada criança reage, e modifica sua forma de pensar e sentir, falar construir suas ideias e pensamentos, mais também seu potencial de aprendizagem presente em suas atividades realizadas na sala de aula.

Quais são as principais atividades que você desenvolve nessa etapa da educação básica?

As principais atividades desenvolvidas nesse período estão relacionadas aos principais eixos temáticos, que são as atividades lúdicas que envolve as letras do nosso alfabeto, natureza e sociedade, fazendo com que eles

relacionem com o cotidiano da sua casa e ambiente social, datas comemorativas dando ênfase na arte, como produção livre, de pinturas específica, socialização com os coleguinhas, para que desenvolva sua autonomia, e o respeito ao próximo. (Professora Silvia)

Nesse sentido, alguns aspectos que quando não bem realizados, interferem de forma negativa na qualidade da educação infantil. Para tanto, abordar o currículo para uma perspectiva lúdica e afetiva, e a organização do espaço e a formação dos professores, são importante fatores para se obter uma qualidade melhor na Educação Infantil.

O trabalho direto com crianças pequenas exige que o professor tenha uma competência polivalente. Ser polivalente significa que ao professor cabe trabalhar com conteúdos de naturezas diversas que abrangem desde cuidados básicos essenciais até conhecimentos específicos provenientes das diversas áreas do conhecimento. Este caráter polivalente demanda, por sua vez, uma formação bastante ampla do profissional que deve tornar-se, ele também, um aprendiz, refletindo constantemente sobre sua prática, debatendo com seus pares, dialogando com as famílias e a comunidade e buscando informações necessárias para o trabalho que desenvolve. São instrumentos essenciais para a reflexão sobre a prática direta com as crianças a observação, o registro, o planejamento e a avaliação. (BRASIL, 1998, p.41).

Deste modo, considerando que a educação infantil é a base dos conhecimentos da criança, é essencial para o desenvolvimento das etapas que visam na vida destas crianças, sendo assim faz-se necessário uma abordagem sobre a importância de uma boa prática pedagógica e um bom desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, considerando que funcionam como elo principal da aprendizagem, saber qual método de ensino na sala de aula. Quais os materiais utilizados para a formação das primeiras noções de educação. Sabendo-se que é necessária toda uma técnica, para manter as crianças atentas e interessadas.

Em sua opinião, é possível haver relação do aprendizado nessa etapa com o cotidiano dos alunos no que se refere a afetividade? De que forma?

Sim. Através das atividades de socialização, de autonomia, de direitos e deveres, relacionando a sua realidade local. (Professora Silvia)

Sabendo-se que a função do professor é ajudar as crianças a desenvolverem suas primeiras noções, mostrando as diversas maneiras e caminhos de aprendizagem utilizando os recursos que se fizerem necessárias. Do mesmo modo, o professor tem o papel mais importante nesta fase de formação da criança, e

a partir dos seus conhecimentos desenvolver atividades que fortaleça a capacidade motora, emocional, cognitiva e social, inserindo a criança na sociedade, neste processo da construção do conhecimento, devem-se buscar atividades que o lúdico esteja presente, pois nesta fase eles se desenvolvem melhor através de brincadeiras, buscando assim por meio de diversão e seus interesses.

A primeira demonstração da criança em relação àquilo que o brinquedo interioriza é o mecanismo da imaginação, “sob o ponto de vista do desenvolvimento, a criação de uma situação imaginária pode ser considerada como um meio para desenvolver o pensamento abstrato.” (VYGOTSKY, 2007, p. 69).

Os alunos interessam-se pelas atividades proposta? Explique.

Quando essas atividades são repassadas de forma lúdica sim. (Professora Silvia)

O professor tem de grande importância saber lidar com essas condições no desenvolvimento da criança, pois elas têm a se interagir ao seu meio de convivência sabendo lidar com várias ocasiões que utilizara o comportamento no meio do seu trajeto de aprendizagem.

Compete ao professor organizar situações de aprendizagem nas quais sejam oferecidos às crianças momentos de conversa, brincadeiras, experimentações, exploração de objetos, interação com crianças de diferentes idades e de mesma idade, vivenciais em espaços e ambientes diferenciados, respeitado a individualidade das crianças.

O professor deve considerar em suas práticas os conhecimentos prévios das crianças, o que implica utilizar alguns instrumentos metodológicos que favorecem essa investigação, iniciando pela observação cuidadosa delas, sendo que, quanto menores forem, mais atento deve estar o professor, visto que não se comunicam verbalmente (SALGADO, 2012, p.23).

CONCEPÇÕES DE FORMAÇÃO

A respeito da sua formação enquanto professor, qual sua opinião sobre os conhecimentos adquiridos/construídos na universidade para atuação na área nessa etapa da educação básica?

São de grande importância esses conhecimentos adquiridos na Universidade, que são os teóricos, mas na prática da nossa realidade eles não contribuíram o suficiente para desenvolver um bom trabalho, sendo que é no dia a dia dentro da sala de aula que se aprende, pois um dia não é igual ao outro. (Professora Silvia)

Você busca atualizar seus conhecimentos? Justifique sua resposta.

Sim. Através da formação continuada da secretária de Educação (SEMED).
(Professora Silvia)

Conforme definido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010), a proposta pedagógica é a identidade de uma escola. Ela é o retrato de seus professores, crianças, famílias e todos que a frequentam. Revela seu contexto, sua história, suas crenças, seus valores e concepções e, a partir disso, os princípios e diretrizes que orientam sua ação de cuidar e educar. Faz-se, então, necessário que o trabalho pedagógico organize a rotina como sequencia pensada, valorizando o tempo e o espaço das crianças no ambiente escolar.

Desse modo, desenvolver as habilidades de cada ser compete ao professor e todos responsáveis neste processo, bem como de propor momentos para a formação pessoal e social das crianças. Nesse sentido, a rotina deve ser planejada de forma que atenda as necessidades de todos os envolvidos, se fazendo numa organização móvel do tempo, junto às crianças. Para isso, o professor precisa estar em busca de novos conhecimentos para acrescentar a sua prática pedagógica, visando sempre um ensino de qualidade. Eventualmente, esses novos desafios requer dedicação e muito compromisso. Todavia, essas experiências não são encontradas somente teorias elencadas nas universidades, mas principalmente no convívio diário em ambientes escolares.

ESTRATÉGIAS DE ENSINO

Quais as estratégias de ensino que você utiliza quando trabalha com o ensino das atividades nessa etapa da educação básica?

As estratégias de ensino são voltadas para a questão do afeto, do respeito com as crianças, paciência, a dedicação, no coletivo e no individual, para que o mesmo possa se sentir seguro e realizar suas tarefas escolares. (Professora Silvia)

Você considera a afetividade um fator relevante pra a aprendizagem dos alunos? Justifique.

Sim. Por que em um ambiente que se tem o afeto, o amor, a confiança, o respeito ao próximo, com certeza a relação fica mais saudável, fazendo com que tenha mais rendimento. (Professora Silvia)

Como você trabalha com os conteúdos na sala de aula?

Através dos eixos temáticos, que tem todo um planejamento pedagógico, para cada mês, semestre, e através de projetos pedagógicos. (Professora Silvia)

Qual a maior dificuldade que você tem ao trabalhar com esses alunos?

Quando os pais não colaboram, não dão atenção, não ajudam nas atividades extras escolares, assim se torna difícil no seu desenvolvimento também. (professora Silvia)

Quais são os aspectos facilitadores do nessa etapa da educação?

É quando os alunos conseguem se socializar, tendo mais autonomia, e realizar as atividades no ambiente escolar. (Professora Silvia)

O que você entende por afetividade?

Nós como seres humanos necessitamos de amor de carinho, de respeito para o desenvolvimento em sociedade de maneira saudável, então quando se cria esse laço de afeto um com o outro, nós conseguimos viver de maneira saudável em sociedade. (Professora Silvia)

Você acredita que a afetividade contribui para melhor aprendizagem do aluno? De que maneira isso ocorre?

Sim. Quando o aluno se sente amado, acolhido no ambiente escolar ele consegue desenvolver todas suas habilidades de maneira prazerosa. (Professora Silvia)

Em sua opinião o que a falta de afetividade na relação professor e aluno pode acarretar para o desenvolvimento da criança?

O desinteresse pela aula, a desobediência contra o professor, dificultando o relacionamento. (professora Silvia)

De que maneira o professor pode expressar a afetividade no convívio com seus alunos?

Demonstrando o respeito, o amor, a paciência, sabendo conversar, falar e escutar. (professora Silvia)

A influência da afetividade no processo de aprendizagem está presente em todo o decorrer da vida. No âmbito familiar, é o vínculo afetivo, estabelecido entre adulto e criança (pai mãe, ou irmão) que propicia o início do processo e, através da relação com o outro, da afetividade estabelecida, que a criança tem acesso ao mundo simbólico, desenvolvendo sua capacidade cognitiva. Essa influência continua

na escola, que é um ambiente capaz de acrescentar muito a uma criança, aspectos positivos ou negativos, que serão lavados ao longo de sua vida.

O aspecto afetivo e as relações com o meio agem sobre o crescimento intelectual da criança, podendo este ser acelerado ou diminuído. Paralelo ao desenvolvimento cognitivo está o desenvolvimento afetivo e a escola deve trabalhar no sentido de organizar esses sistemas, promovendo a formação da criança para a cidadania plena.

A afetividade está presente em todas as fases da vida do ser humano, nas experiências vividas por este no relacionamento com o outro social, ela está em nós como uma fonte geradora de potência de energia. Se a parte afetiva não está bem, o ser humano não consegue desenvolver todo o seu potencial, a afetividade inclui vários sentimentos e saber lidar com eles pode ser o caminho para o equilíbrio emocional. (Rossini, 2001. p.9).

Nesse contexto a criança é vista como um ser extremamente afetivo, Vygotsk (1994) afirma que a experiência emocional que a criança adquire em seu meio social é o que vai determinar o tipo de influência que esse meio terá sobre ela. Não é um fator em si que influencia o curso do desenvolvimento da criança, mas os diversos fatores retratados pelo prisma da experiência emocional da criança.

Sendo assim, o afeto é uma importante fonte de energia para o desenvolvimento cognitivo, sem ele não haverá a construção do conhecimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por excelência, a presente investigação apresenta a afetividade como sendo fundamental para o processo educativo, nos seus aspectos de educar, cuidar e socializar e representa um dos pontos mais significativos na construção de pessoas mais saudáveis, críticas e inteligentes, é mais importante ainda na vida da criança, pois essa relação vai influenciar não só na sua formação, mas em toda sua vida adulta, sua relação com o mundo.

Logo, a afetividade tem papel importante em todas as relações, no desenvolvimento infantil, e exerce forte influência no aspecto cognitivo. Eventualmente são os motivos, as necessidades, os desejos que dirigem o interesse da criança para o conhecimento e conquista do mundo exterior. No entanto, para que isso aconteça é necessário criar condições que favoreçam esse processo, a escola e os profissionais que nela atuam devem possibilitar um ambiente agradável, onde a criança se sinta bem, segura, e possa ter além do aprendizado um desenvolvimento afetivo.

Diante disso, o professor é um elo desse processo, devendo trabalhar as questões afetivas e cognitivas interligadas. Ele detém um papel muito importante no desenvolvimento da criança, podendo contribuir para o sucesso ou o fracasso da vida escolar do aluno, fatos que o acompanharão por toda a vida.

Na pesquisa de campo, foi verificado que o educador sabe da importância de seu papel no desenvolvimento infantil, e da presença da afetividade em sua relação com o aluno, expressada não somente com demonstrações de carinho, amor, beijos, abraços, mas na imposição de limites, respeito, no diálogo, na valorização do aluno, aumentando a sua autoestima e a sua confiança em relação ao professor e aos demais colegas de classe.

Portanto, é imprescindível valorizar ainda mais a ideia da afetividade como fator importante no fazer pedagógico, para uma educação transformadora, onde se formem cidadãos mais confiantes, participativos, pensantes, sabedores de seus deveres e direitos, enfim onde se busque alcançar o pleno desenvolvimento de suas capacidades e potencialidades corporais, cognitivas, afetivas, emocionais, éticas, de relação interpessoal e inserção social.

Contudo, que essa proposta investigativa não se finalize neste trabalho, mas que a cada expressão de sentimento repassado pelas crianças no decorrer da

prática do professor, possa entender que a Educação Infantil atual é um processo em transformação, que precisa cada vez mais da participação da comunidade em geral, nos debates e conferências. Ressalta-se, que muitas respostas encontram-se nesta pesquisa sobre a afetividade na Educação Infantil, familiar e a importância da aprendizagem significativa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOWIZ, A. e WAGKOP, G. **Creche: atividades para crianças de zero a seis anos**. São Paulo: Moderna, 1995.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394 . **Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB)**. de 26 de dezembro de 1996.

BRASIL. Lei nº 8.069 . **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**. de 13 de julho de 1990.

BRASIL. Lei n. 13.005, **de 25 de junho de 2014**.

CAMPOS, Dinah Martins de Souza (2007). **Psicologia da aprendizagem**. Ed. 36ª Petrópolis-RJ. Vozes.

CHIZZOTTI, Antônio. (1991). **Pesquisa Em Ciências Humanas e Sociais**. São Paulo. Cortez.

CRAIDY, Carmem Maria. II. KAERCHER, Gládis Elise P. da Silva. **Educação Infantil: pra que te quero?** -Porto Alegre: Artmed, 2001

_____. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem**. UNESCO: Jomtien, 1990.

DIDONET, Vital. (2001). **Creche: a que veio, para onde vai**. In: **Educação Infantil: a creche, um bom começo**. Em Aberto/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. v 18, n. 73. Brasília. Ed. INEP/MEC.

GHIRALDELLI JÚNIOR, P. (Org.). **Infância, escola e modernidade**. São Paulo: Cortez; Curitiba: UFPR, 1997.

KRAMER, S. (Org.). **Profissionais de educação infantil: gestão e formação**. São Paulo: Ática, 2005

KISHIMOTO, T. M. (Orgs.) **Formação em Contexto: uma estratégia de integração**. São Paulo: Pioneira, 2002a, p. 41- 88.

KUHLMANN JÚNIOR, Moisés. **Infância e educação infantil: uma abordagem histórica**. Porto Alegre: Mediação, 1998.

OLIVEIRA, M. K. **Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento: Um Processo Sócio histórico**. São Paulo: Scipione, 1993.

OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos. **Educação Infantil fundamentos e métodos**, 5. ed., São Paulo: Cortez, 2010.

OLIVEIRA-FORMOSINHO, J. **O desenvolvimento Profissional das Educadoras de Infância: entre os saberes e os afetos, entre a sala e o mundo.**

PIAGET, Jean. (1971). **A formação do símbolo na criança: imitação, jogo e sonho, imagem e representação.** Rio de Janeiro. Zahar.

REGO, T.C. Vygotsky: **Uma Perspectiva Histórico Cultural da Educação.** Rio de Janeiro: Vozes, 1995.

RIZZO, Gilda. **Creche: organização, currículo, montagem e funcionamento.** 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

ROSSINI M.A.S **Pedagogia afetiva** Petrópolis, RJ : Vozes, 2001.

SALTINI, Cláudio J. P. (2008). **Afetividade & Inteligência.** Rio de Janeiro. DPA.

SILVA, Ademar. **Alfabetização: a escrita espontânea/ Ademar Silva** – 2ª edição . São Paulo: Contexto, 1994 – (Repensando a Língua Portuguesa).

VYGOTSKY, L. S. **A Formação Social da Mente.** Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1988.

ZABALZA, M. A. **Qualidade em educação infantil.** Trad. Beatriz Affonso Neves. Porto Alegre: Artmed, 1998.

ANEXOS

Fotos da ambiência da Sala de aula



